

Brasília, 05 de março de 2018.

Ao Coordenador do FORGEPE
Pró-Reitor Maurício Viegas da Silva

Assunto: Situação da força de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES

Prezado coordenador, ao cumprimentá-lo, vimos através deste apresentar resultados e demonstrar a necessidade de criação e ampliação de novas vagas de Analistas de Tecnologia da Informação e Técnicos de Tecnologia da Informação para a Instituições Federais de Ensino Superior.

Embora o decreto Decreto 9.262, de 9 de janeiro de 2018 não tenha extinguido cargos relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação, causa-nos preocupação quanto ao número atual de servidores dos quadros de TI das IFES e das perspectivas futuras.

Em nossa última pesquisa realizada, em que 37 instituições que compõem o Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação responderam, identificamos que a defasagem na TI atinge as Instituições em aproximadamente 57% do quadro de servidores. Este número é resultado de análise do número de servidores atuais, comparados com a métrica de Gartner e orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Ministério do Planejamento.

Reforçamos a importância das ações dos setores estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação das universidades, bem como a necessidade de adequação do número de profissionais existentes para que os setores possam atender as demandas em sua plenitude. A Tecnologia da Informação está diretamente ligada a produtividade dos servidores de uma Instituição, a redução de custos e a qualidade dos serviços executados, sendo o apoio às atividades-fim das Universidades, fundamental para que as mesmas ofereçam uma formação adequada.

Cumpre-nos informar que tramita na Câmara dos Deputados, sob relatoria do Deputado Assis Melo PCdoB/RS, o Projeto de Lei nº 6788/2017 que dispõe sobre o cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Carreira de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo Federal, o qual determina que a lotação de novos servidores será no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e este determinará o órgão em que os ocupantes dos cargos terão exercício.

Esta situação nos alimenta a incerteza em relação a valorização e reconhecimento dos atuais servidores de TI lotados nas Universidades (técnicos e analistas) e a manutenção da autonomia universitária, haja vista que estando lotados no MPDG, deverão subordinar-se a este Ministério e não as Universidades, fazendo com que a definição das prioridades e dos projetos sejam elencadas por um órgão externo.

Sendo assim, nos colocamos à disposição deste Fórum para que em conjunto possamos interceder junto aos Ministérios da Educação e do Planejamento com o objetivo de garantir o bom andamento das atividades de tecnologia nas Instituições de Ensino Superior,

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
SCS, Quadra 1, Bloco K, nº 30, salas 801 a 804, 8º andar, Ed. Denasa,
CEP: 70398-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3321-6341; fax: (61) 3321-4425 e-mail: andifes@andifes.org.br
<http://www.andifes.org.br>

possibilitar a ampliação das equipes de trabalho e conseqüentemente garantir o atendimento das demandas internas e externas, além das orientações/determinações oriundas dos Ministérios, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.

Atenciosamente,



Pierre Correa Martin
Coordenador de RH do CGTIC
Gestão 2017/2018



Edvandro Carlos
Coordenador Geral do CGTIC
Gestão 2017/2018